

NOS CAMINHOS DA RAPOSA SERRA DO SOL (RORAIMA): A REGIÃO, FORMAS DE CONTEMPLAÇÃO, USOS E APROPRIAÇÕES

Gílson de Lima Garófalo¹
Jean Carlos Vieira Santos²
Terezinha Filgueiras de Pinho³

Resumo

O objetivo deste trabalho é desenvolver uma análise regional contribuindo às formas de contemplação, usos e apropriações da paisagem do Território Indígena da Raposa Serra do Sol, por meio de desdobramentos fundamentados nos contextos sociais, culturais, econômicos e geográficos de uma área caracterizada por inconsistências e incertezas. O estudo, focado no nordeste do Estado de Roraima, abrange os municípios de Normandia, Uiramutã e Pacaraima, na região da tríplice fronteira Brasil - República Cooperativa da Guiana (ex Guiana Inglesa) - República Bolivariana da Venezuela. A área territorial é de 1.747.465 ha. Nessa perspectiva, tomou-se aqui a leitura da categoria geográfica 'região' e o trabalho empírico, buscando entender as limitações e necessidades de definição fundiárias das terras do Estado roraimense. Estas dificultam o delineamento de ações sob a ótica da preservação/conservação da natureza e cultura do norte brasileiro. Enfim, tais apontamentos não são específicos da região a ser considerada neste estudo, assim como também não o são suas implicações carregadas de contradições, uma vez que essas relações e entrelaçamentos são vistos e abordados em outras partes do mundo globalizado.

¹ Economista, Mestre, Doutor e Livre Docente em Economia, Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP) e Professor Associado da Universidade de São Paulo (USP) – BRASIL. E-mail: songil1@uol.com.br / songil@pucsp.br / songil@usp.br

² Geógrafo, Especialista (FSL), Mestre e Doutor em Geografia (UFU), Bolsista CAPES-PDEE/Universidade do Algarve (Portugal); Professor do Departamento de Geografia da Universidade Estadual Goiás - Campus Quirinópolis (UEG) – BRASIL. E-mail: svcjean@yahoo.com.br

³ Economista, Tecnólogo em Gestão Pública, Mestre em Economia-Gestão de Empresas, Professora e Pró Reitora de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) – BRASIL. E-mail: terezinharr@yahoo.com.br / terezinha@ifrr.edu.br

Palavras-Chave: Área Indígena; Tríplice Fronteira; Categoria Região; Roraima.

Introdução

Este estudo tem como objetivo principal desenvolver uma análise regional contribuindo às formas de contemplação, usos e apropriações da paisagem da área denominada de Terra Indígena Raposa Serra do Sol localizada no nordeste do estado de Roraima, o mais setentrional das 27 (vinte e sete) unidades federativas componentes do território brasileiro. Com 1.747.465 ha, abrange os municípios de Normandia, Uiramutã e Pacaraima, na região da tríplice fronteira Brasil - República Cooperativa da Guiana (antiga Guiana Inglesa) - República Bolivariana da Venezuela.

Os procedimentos analíticos do trabalho envolvem desdobramentos fundamentados nos contextos sociais, culturais, econômicos e geográficos dessa reserva indígena caracterizado por inconsistências e incertezas. Sobre os aspectos metodológicos, estes compreendem duas fases: pesquisa documental (levantamento das referências) com trabalho de campo e, por meio, deste, a construção de material embasador de reflexões a respeito da situação vivenciada.

Dentro desse contexto, houve a opção pela discussão da categoria geográfica 'região' que compartilha uma série de temas comuns e também possui diversos desdobramentos abrangentes e divergentes, não só na geografia como em áreas afins: econômica, sociológica e histórica. São assuntos identificados com as questões culturais, ambientais, sociais e de economia, favoráveis as dimensões do contexto regional encontrado no interior do estado de Roraima.

Considerações sobre a Categoria Geográfica 'Região'

A categoria de análise elencada, denominada por Milton Santos de "velha categoria região (1996, p.16)", foco teórico principal deste artigo, contribui com o debate sobre as limitações e necessidades de definição fundiária das terras no estado de Roraima, que dificultam o delineamento de ações sob a ótica da preservação/conservação da natureza e cultura do norte brasileiro.

Cabe, então, à Geografia e áreas afins o papel de pensar o espaço social, político, econômico e geofísico apropriado e os entrelaçamentos na região da tríplice fronteira

Nos caminhos da raposa Serra do Sol (Roraima): a região, formas de contemplação, usos e apropriações

Gílson de Lima Garófalo; Jean Carlos Vieira Santos; Terezinha Filgueiras de Pinho

Brasil - República Cooperativa da Guiana - República Bolivariana da Venezuela. Isso gera enormes responsabilidades nas reflexões dos longos processos de construção regional, em que os elementos humanos vão sedimentando historicamente os lugares e, ao mesmo tempo, sofrendo mutações ou interferências.

Sempre que pesquisadores e estudiosos de áreas afins elegem essa categoria geográfica consideram significativamente o momento político, as relações sociais e econômicas dos espaços vividos, fornecendo dados para a análise das antigas e novas configurações regionais, pois de acordo com Vaz (2003, p.92) “a região pode refletir estilos de vida distintos”.

Para Bezzi (2004, p.17) “tal concepção tem sido, desde muito tempo, considerada por alguns autores como o conceito central, o ‘core’ do trabalho geográfico; outros, entretanto, argumentam que falar de ‘região’ é trazer à tona um dos problemas epistemológicos da geografia”. Segundo Santos (2010, p.44) deve haver a noção de ‘região’ para entender como o Estado, a partir dessa compreensão, torna-se agente da regionalização, isto é, organizando, desorganizando e rearranjando os mapas regionais, fundamentado no sistema de mercado atual, mostrando como o espaço se reproduz de forma desigual.

Na trajetória histórica da categoria de análise geográfica ‘região’, fica a informação de que a noção de termo originou-se na Geologia e, de acordo com as contribuições de Moraes (1990, p. 75) e Corrêa (2005, p. 183), foi trazida para a Geografia por L. Gallois, autor da importante obra “*Regiões Naturais e Nomes de Lugares*”. Nesse sentido, pode-se afirmar que a palavra ‘região’ deriva do latim *regere*, composta pelo radical *reg*, que significa domínio e poder.

É correto deduzir-se que a ideia de ‘região’ sempre esteve ligada a mecanismos de dominação resultantes de uma situação hegemônica de posse, de conquista, de poder. Outras considerações da categoria são inerentes às definições da Geografia tradicional e, segundo a literatura disponível, geógrafos clássicos, como Vidal de La Blache e Hettner sempre enfatizaram que as ‘regiões’ não eram singulares, mas únicas, isto é, uma combinação exclusiva de princípios gerais de um dado local e tempo (Bezzi, 2004, p. 27; p.97).

Moraes (1990, p.75), lembra que La Blache planejou uma obra coletiva, a Geografia Universal, que foi executada por seus discípulos. Cada um escreveu sobre

uma determinada porção do planeta, explicitando um conceito vislumbrado por Vidal de La Blache, que seria tomado como o balizamento central da Geografia francesa posterior. A ‘região’ era:

[...] a denominação dada a uma unidade de análise geográfica, que exprimiria a própria forma de os homens organizarem o espaço terrestre. Assim, a ‘região’ não seria apenas instrumento teórico de pesquisa, mas também, um dado da própria realidade. As ‘regiões’ existiriam de fato, e caberia ao geógrafo delimitá-las, descrevê-las e explicá-las (Moraes, 1990, p.75).

Historicamente, Pierre George (1968, p.05) responde que o “primeiro passo do espírito geográfico a respeito da ‘região’ procede da permanente discussão da noção de determinismo que preocupou constantemente os geógrafos europeus durante os primeiros trinta e cinco anos do século vinte”. Esse autor observa que:

O ponto de partida é então a pesquisa de uma geografia regional física. Isto é tão representativo da geografia uma vez que a “região física” ou “região natural” se define na maioria dos casos como uma realidade sintética. Mas a “região geológica” é para o geógrafo uma ‘região’ síntese, uma vez que sua criatividade geológica se traduz em originalidade geomorfológica, topográfica, pedológica: como “região geográfica” – “região natural” - uma maciço antigo não é somente uma massa velha de rochas cristalinas e cristalofilianas, mas corresponde a um tipo de velhas montanhas (George, 1968, p.06).

Entende-se que esse conceito da década de 1960, tinha uma abordagem puramente voltada para a Geografia Física Regional na qual estão implícitas as características anatômicas da regionalização no contexto histórico. Entretanto, na Geografia Contemporânea não pode ser definido apenas por uma via de análise, isto é, por um único elemento físico da paisagem ou administrativo, esquecendo-se de valorizar as práticas sociais, econômicas e culturais presentes, sem demonstrar que áreas, como a da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, existem nas relações socioeconômicas pretéritas e presentes com o meio.

Em outra perspectiva, diferente da citação anterior, Pierre George (1968, p.14) destaca que a polarização integral de um território regional ou de uma fração de continente não pode se realizar em uma só operação. Efetivamente, a geografia natural e a história indicam espaços privilegiados para as ‘regiões’ se tornarem estruturadas. Nesse caso, cabe à primeira fornecer os elementos e diagnósticos desses conjuntos de lugares, considerando os aspectos culturais à base de reprodução regional mostrando, assim, o papel de identidades e cidadanias compartilhadas e vivenciadas pelos agentes sociais ali presentes.

Para a “Nova Geografia ou Geografia Teórico-Quantitativa”, a ‘região’, como espaço, é considerada um sistema econômico, de acordo com a sua história de ocupação, exploração e organização. O crescimento da mesma vincula-se ao nível técnico que a sociedade consegue impor sobre as condições físicas existentes naquele espaço. Como nem sempre técnica e espaço físico se conciliam, foram relevantes os estudos que permitiram o planejamento regionalizado, objetivando descrever desequilíbrios existentes (Bezzi, 2004, p.171).

Geiger (1996, p.233) destaca que “formalmente a ‘região’ refere-se a uma complementação de um objeto, podendo valer para uma extensão do globo terrestre, de um país, do corpo humano, ou mesmo de algo abstrato, como na frase: esta ‘região’ do conhecimento”. Desse modo, nas palavras de Corrêa (1986, p.22; e 2005, p.183) o termo ‘região’ passou a designar uma dada porção da superfície terrestre estando ligado à noção fundamental de diferenciação de área, divergindo das propostas estatais de tornar homogêneos diferentes lugares.

Para Santos (1988, p.46-47), compreender uma ‘região’ passa pelo entendimento do funcionamento da economia mundial e seu rebatimento nos diversos lugares de um país, com a intermediação do Estado, penetrando num mar de relações, formas, funções, organizações e, estruturas. A ‘região’ torna-se importante categoria de análise, para compreender as implicações carregadas de contradições num espaço de tríplice fronteira (Brasil - República Cooperativa da Guiana - República Bolivariana da Venezuela) com sérios problemas fundiários.

De outro lado, Bezzi (2004, p.19) afirma que o significado de ‘região’ liga-se, fortemente, às tendências “filosóficas de cada época, uma vez que elas permitem entender as idéias características inerentes momento histórico e, desse modo, a

arquitetura do mundo”. A palavra ‘região’ está tão presente no cotidiano que qualquer pessoa pode identificar, por exemplo, por meio de uma imagem de telenovela, caso das novelas ‘Tieta’ e ‘Selva de Pedra’, onde ela se passa. Os filmes também dão um bom indicativo sobre a imagem regional:

‘Auto da Compadecida’ ou ‘Lisbela e o Prisioneiro’, por exemplo, reafirmam a imagem do nordestino ligada à religiosidade e comicidade como traço peculiar da ‘região’, diferentemente de filmes como ‘Cidade de Deus’, onde a metrópole do Rio de Janeiro é associada à violência, ou o ‘Quatrilho’, quando são observados diferentes traços culturais daqueles que vivem no sul do Brasil (Arrais, 2004, p. 30).

Arrais mostra que, por vezes, a ‘região’ é utilizada para reproduzir imagens distorcidas e preconceituosas com discurso que materializa traço, especificidades - violência, pobreza ou a riqueza - e generaliza como identidade do lugar, representando de forma homogênea toda densidade regional, realidade que não se contradiz com as paisagens encontradas na Terra Indígena da Raposa Serra do Sol.

Nas palavras de Souza (1976, p.109), a ‘região’ deve ser um conjunto geográfico e socioeconômico diferenciado, complexo, polarizado, orgânico e integrado. A posição da ‘região’, no conjunto estadual e nacional:

[...] não se constitui num espaço autárquico, mas num espaço aberto às relações com o exterior (o que é exterior a ela, ‘região’), integração num conjunto maior e, solidariedade com as outras ‘regiões’, as condições essenciais, para crescimento do território e, deve figurar com objetivo essencial do desenvolvimento regional e de estratégia inter-regional (Souza, 1976, p.109).

Essa literatura de Souza (1976, p.111) traz o exemplo de São Paulo, no que se referem à divisão administrativa do território paulista, que levou à definição de áreas/núcleos, passíveis de adoção pela administração central e setorial do Estado como unidades de supervisão administrativa, em níveis pré-determinados, excluindo densidades cuja substância é reflexo de contexto histórico e cultural da população regional.

Entende-se que essas abordagens movimentam outros elementos do contexto regional, passando a explorar as resistências, reivindicações e até mesmo carências de grupos sociais que buscam assegurar um espaço fechado e pouco democrático. No caso do Território Indígena da Raposa Serra do Sol é uma oportunidade de mostrar que as imposições não anulam os diferentes lugares que formam a ‘região’, tanto nas questões de luta pela terra como em outras atividades econômicas.

A essa variabilidade da categoria ‘região’, pode-se definir um grupo não-limitado de conceitos onde são observados contrastes que se incorporam à vida social dos conjuntos de lugares que formam as áreas de conflitos pelo interior e fronteiras do Brasil. A crescente complexidade requer cada vez mais estudos envolvendo a Geografia e outros ramos do saber científico relacionadas às políticas públicas de Estado. Sendo assim, Barreira (2002, p.77) define ‘região’ como uma forma de articulação concreta das relações de produção em determinado tempo e lugar. Percebe-se a valorização de uma relação nas quais os processos sociais presidem as adaptações das populações ao meio natural. Outra forma de compreender a ‘região’ é por meio de sua concepção como um:

[...] foco de identificação, onde a ‘região’ é definida como um ponto específico de relações culturais entre um grupo e lugares particulares, ou seja, baseia-se numa certa consciência dos habitantes da existência de uma cultura comum e de diferenças relativamente a outros grupos (Barreira, 2002, p.77).

Percebe-se, pelo olhar da Geografia, Economia e de ciências afins a importância de compreender a Região Terra Indígena da Raposa Serra do Sol. Isto acontece em função das particularidades, densidades e, ao mesmo tempo, do conjunto de lugares em que se desenvolve a vida em todas as suas dimensões, à medida que os usos, práticas e apropriações vão se definindo no espaço pelas mãos dos homens e, conseqüentemente, fixam os seus movimentos sociais, econômicos e culturais passados e contemporâneos.

Estado de Roraima

Após a reflexão sobre o conceito de ‘região’ com todas as peculiaridades, particularmente as geográficas, que lhe são inerentes e de introduzir o assunto da Terra

Nos caminhos da raposa Serra do Sol (Roraima): a região, formas de contemplação, usos e apropriações

Gílson de Lima Garófalo; Jean Carlos Vieira Santos; Terezinha Filgueiras de Pinho

Indígena da Raposa Serra do Sol, impõe seja mais bem situado, histórica e geograficamente, o estado de Roraima. Este, como uma das 27 unidades da federação brasileira, tem existência legal a partir da promulgação da Constituição de 1988 a qual, desde então, rege os destinos do País e dos brasileiros. Esta Carta Magna transformou em Estado, o Território Federal de Roraima criado pelo Decreto-Lei 5.812, de 13/09/1943, com o nome do Território Federal do Rio Branco. A síntese histórica é apropriadamente efetuada por Miranda (2003, p. 21-23) e tem-se:

“Em 1830 a fazenda Boa Vista passou a ser o ponto de referência da região. No ano de 1858 foi criada a Freguesia de Nossa Senhora do Carmo do Rio Branco, sendo que, após a Proclamação da República, constituiu-se o Município do Rio Branco. No ano de 1890, com território desmembrado do Município de Moura do estado do Amazonas, a Freguesia foi elevada a categoria de Vila. Em 1943 o presidente Getúlio Vargas criou o Território Federal do Rio Branco sendo que, em 13/12/1962, ocorre a mudança na denominação para Território Federal de Roraima e, finalmente, em 05/10/1988, o Território foi transformado em Estado, mantidos seus atuais limites geográficos”. Miranda (2003, p. 21 a 23).

O mesmo autor (Miranda, 2002, p. 49) destaca que as entradas na “terra de Macunaíma”, (denominação mística de Roraima e como é popularmente conhecida, significando o Grande Pai - criador de tudo e de todos, especialmente dos primeiros habitantes dessas terras), foram efetuadas no princípio do Século XVIII, pelo Capitão Francisco Ferreira. Este cidadão teria adentrado no vale percorrendo as águas dos rios Uraricoera, Itacutu e outros cursos d’ água, atravessando os campos gerais de modo que pudesse reduzir os indígenas locais à sujeição Portuguesa.

Outro autor, Brasil (2008, p. 12) relata que em 1776 o governador do Rio Negro, Tinoco Vicente, encarregou o Alferes José de Agostinho Diniz a viajar pelo Rio Branco com receio de invasões dos espanhóis. Estes vinham ocorrendo pelo rio Uraricoera desde 1760 e haviam construído o forte chamado Santa Rosa. Este fato apressou a conclusão, já em 1778, do Forte São Joaquim, marco e apoio para o início do povoamento e, conseqüentemente, da colonização do Território do Rio Branco,

atualmente o estado de Roraima. Por sua vez, Vieira (2007, p.3) demonstra que estudar a história de Roraima, seja a do período colonial, seja no período mais recente, possibilita entender o que sempre foi um dos motores evolucionistas dessa região: “a ocupação das terras indígenas”.

Segundo a Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento de Roraima (2010), o Estado integra a Amazônia Legal, com uma área de 224.298,980 km² (em extensão territorial, ocupa o 14º. lugar relativamente aos outros estados brasileiros), limita-se ao Norte com a República Bolivariana da Venezuela e a República Cooperativa da Guiana, ao sul com o Estado do Amazonas, a leste com a República Cooperativa da Guiana e o Estado do Pará e a Oeste com a República Bolivariana da Venezuela e o Estado do Amazonas. São 15 os municípios existentes no estado e a capital é a cidade de Boa Vista. O ponto extremo norte do território brasileiro está localizado na Serra do Monte Caburaí e apresenta limites internacionais que se estendem por 958 km com a Venezuela e 964 km com a a Guiana num total de 1922 km de fronteiras. A densidade demográfica é de 45,68 hab/km².

O estado de Roraima, no extremo norte do Brasil, encontra-se cravado na região da selva amazônica. Na busca do desenvolvimento e da harmonia com a natureza, como muitos outros locais, recebe de braços abertos as pessoas desejosas de ai fixarem residência (brancos, negros, orientais, índios, caribenhos) e dispostos a interagir com os nativos da terra como waipixana, waimiri-atroari e os yanomamis. Essa interação deve também acontecer com a beleza exuberante da natureza local, com os rios a cortar florestas e os campos gerais com destaque para os buritizeiros⁴.

Roraima é detentor de uma fauna elegante e exuberante onde se destacam as araras, macacos, onças, garças, entre outros. Note-se que como integrante da Amazônia, deve ser levada em conta a diversidade desta. Segundo Kitamura (1994 p. 72) a biodiversidade regional é característica marcante, representada pela multiplicidade de espécies, genes e ecossistemas. O autor destaca que para os “povos da floresta”, e mesmo para os “caboclos”, o valor dessa biodiversidade é mensurada no cotidiano, uma vez que grande parte da subsistência desses povos vem do meio natural como a caça, pesca e a coleta de produtos da floresta.

⁴ Buritizeiros - **Nome científico:** *Mauritia flexuosa*. **Nomes populares:** miriti (no estado do Pará), moriti, muriti, boriti, coqueiro-buriti, carandá-guaçu, carandaí-guaçu, palmeira-dos-brejos. O fruto buriti é fonte alimentar importante para os indígenas amazônicos

Nos caminhos da raposa Serra do Sol (Roraima): a região, formas de contemplação, usos e apropriações

Gílson de Lima Garófalo; Jean Carlos Vieira Santos; Terezinha Filgueiras de Pinho

Questão Indígena no Brasil

O território brasileiro possui a extensão de 9.372,614 km², sendo superado pela Rússia (17.075,400 km²), Canadá (9.970,610 km²) e China (9.572,900 km²), respectivamente. Essa dimensão continental propicia diversidades de cultura, hábitos, grande variedade de paisagens, climas e relevos. O país conta com 3 (três) fusos horários conforme a Lei 11.662, de 24/06/2008.

Quadro 1: Brasil - Sociedades Indígenas (2008)

ESTADO	SOCIEDADES INDÍGENAS	POPULAÇÃO
Acre	Arára, Asheninka, Huninquim, Katukina do Acre, Manitenéri, Maxineri, Poyanáwa, Yaminauá, Yawanáwa, Makuráp, Apurinã, Ikatukina, Kulina,(Venezuela/Colombia) Jamawáka e Kaxinawa (Peru)	6.610
Alagoas	Jerinpancó, Karapotó, kariri-Xocó, Tingui-Botó, Wassú, Xucurú – Kariri	4.917
Amapá	Galibi Marwornoo, Karipúna, Palikur, Waiãpi, Galibi (Guiana Francesa)	5.095
Amazonas	Banavá - Jafi, Caixana, Corvana, Deni, Diahói, Himarimã, Hixkaryana, Issé, Jarawára, Juma, Kambéba, Kanamati, Ikanamari, Katawixi, Kokáma, Korubo, Marúbo, Maus, Mayorúna, Miranha, Mura, Múra-Pirahã, Nakuini, Parintintin, Paumari, Sateré, Mawé, Tariana, Tenharin.i, Tikuna, Tora, Tshom-Djapá, Tukano, Wamiri, Yamamadi, Yabaána, Zuruahã, maku, Warekéna (Venezuela), Karafawyána Sakiribar, Apurinã katukina, Kulina, (Venezuela/Colombia), Makú (Colombia), Baniwa (Colombia/Venezuela), Baré (Venezuela), katuena, Mawayana, Munduruku, Xeren, Vitotó (Perú), Atroari, Yanomami, Waiwai, Kaxarari.	89.529
Bahia	Aricobé, Gerén, Kaimbé, Kantaruré, Kiriri, Pankararé, Pankarú, Pataxó, Pataxó ha há hãe, Xucuró-kariri, Pankararú, Tuxá	8.561
Ceará	Calabassa, Jenipapo Kanindé, Kariri, Paiaku, Pitaguari, Tapeba, Tabajara, Tremembé	4.650
Espírito Santo	Tupiniquim, Guarani, M. Bia	1.347
Goiás	Tapuia, Avá-Canoeiro, Karajá	142
Maranhão	Canela, Guajá, Guajajara, Kokuiregatejê, Kreye, Krikati, Urubu-Kaapor, Gavião	14.271
Mato Grosso	Apiaká, Arára Do Aripuanã, Arará Do Guariba, Aweti, Bakairi, Bororó, Irántxe, Kalapálo, Kamayurá, Kuikúru, Matipu, Mehináku, Ofayê, Paraná, Paresi, Rikbaktsa, Suyá, Tapirapé, Tapayuna Trumái, Txikão, Jumutina, Waurá, Xavante, Yawaiapiti, Kadiwéu, Jurúna, Kayabi, Kaiapó,	17.329

Nos caminhos da raposa Serra do Sol (Roraima): a região, formas de contemplação, usos e apropriações

Gílson de Lima Garófalo; Jean Carlos Vieira Santos; Terezinha Filgueiras de Pinho

	Cinta Larga, Zoró, Itogapuk, Nambikwára, Suruí, Karajá	
Mato Grosso do Sul	Camba, Guató, Kadiwéu, Guarani-Nhandeva, Guarani-Kaiwá, Terena- Kaiwá, Terena	45.259
Minas Gerais	Kaxixó, Krenak, Maxakali, Xakriabá	6.200
Pará	Amanayê, Anambé, Apalai Arára do Pará, Araweté, Asurini do Trocará, Asurini do do Koatinemo, Kaxuyána, Parakanã, Suruí do Pará, Tiryó, Turiwára, Warikyána, Wayâna, Xipáya, Zo`é, Tembê, Karafawyána, Katuena, Mawayana, iMunduruku, Xeren, Jurúna, Kayabi, Kayapó, Gavião, WWaiwai, Karajá, Kuruáya	15.715
Paraná	Guarani-Nhandeva, Guarani M.Biá, Kaingáng, Xetá	7.921
Pernambuco	Atikum, Fulniô, Kambiwa, Kapinawá, Truká, Xukurú, Pankararú, Tuxá	19.950
Rio Grande do Norte	Potiguara	6.902
Rio Grande do Sul	Kaingáng	13.354
Rio de Janeiro	Guarani – M. Bia	271
Rondônia	Aikaná, Ajurú, Akuntsu, Arará, Arikapú, Arikém, Aruá, Awakê, Gavião, Jabuti, Kanoê, Karipuna do Guaporé, karitiána, Koaia, Mekém, Pakaánova Paumelenho, Tupari, Uari, Urueuwauwau, Urubu, Urupá, Cinta-Larga, Zoró, Itogapúk, Nambikwára, Suruí, Sirionó (Bolivia), Kaxarari, Makurap, Sakiribar	5.573
Roraima	Ingarikó, Makuxi, Mayongóng, Taulipang, Wapixana, Atroari, Yanomami, Waiwai	37.025
Santa Catarina	Xokléng, Guarani-M.Biá, Kaingáng	6.667
São Paulo	Guarai-Nahndeva, Guarani M. Biá, Kaingáng, Terena	1.774
Sergipe	Xocó	230
Tocantins	Apinayê, Javaé, Krahô, Xambioá, Xerente, Avá Canoeiro, Karajá	6.360
Total		325.652

Fonte: Brasil (2008, p. 78-79)

Neste contexto, apesar de estudos mais acurados e detalhados em fontes históricas diversas, a população autóctone com suas terras espalhadas ao longo do Brasil vem representando aproximadamente 11,12% do território nacional. Conforme demonstrado no Quadro 1, segundo o autor Brasil (2008, p. 77), a população indígena alcança aproximadamente 325.652 indivíduos, distribuídos em 215 etnias e falando 170 línguas distintas. Em Roraima, estão 11,4% dos índios do País.

Nos caminhos da raposa Serra do Sol (Roraima): a região, formas de contemplação, usos e apropriações

Gilson de Lima Garófalo; Jean Carlos Vieira Santos; Terezinha Filgueiras de Pinho

Terra Indígena Raposa Serra do Sol

A Terra Indígena Raposa Serra do Sol está localizada, na região da tríplice fronteira Brasil - República Cooperativa da Guiana – República Bolivariana da Venezuela, tendo sido homologada de forma contínua, através do Decreto Presidencial Sem Número de 15/04/2005. Por esse diploma legal ficaram excluídas dessa área as extensões territoriais ocupadas pelo 6º. Pelotão Especial de Fronteira (situado no Município de Uiramutã), os equipamentos públicos e instalações da União e do governo estadual já existentes, o núcleo urbano correspondente à sede do Município de Uiramutã, as linhas de transmissão de energia elétrica e os leitos das rodovias federais e estaduais implantadas na região em apreço.

Figura 1: Estado de Roraima - Brasil - Localização da Terra Indígena Raposa Serra do Sol



Fonte: www.google.com.br/images/terraindigenaraposaserradosol. 14/02/2011.

A área sob consideração, com 1,7 milhões de hectares (12 vezes o tamanho da cidade de São Paulo e 7,7% do estado de Roraima), totaliza aproximadamente 135 malocas indígenas (cada uma com seu território definido, sob as autoridades dos tuxauas por eles escolhidos, sendo as principais: Maloca da Raposa, Napoleão, Xumina, Contão, Contão Galo, Bismark, Serra do Sol, Manalai, Karamambataí e a Maracanã). Abriga 5 etnias indígenas (Macuxis⁵, Ingaricós, Patamonas e Taurepangues e Uapixanas) e nela convivem cerca de 19.000 índios, na maioria organizadas em

⁵ Macuxi é a designação corrente para os grupos Pemon que habitam o sul da área circum-Roraima, as vertentes meridionais do Monte Roraima e os campos ou savanas que se estendem pelas cabeceiras dos rios Branco e Rupuni, território politicamente partilhado entre Brasil e a República Cooperativa da Guiana (Santilli, 2001, p. 19)

Nos caminhos da raposa Serra do Sol (Roraima): a região, formas de contemplação, usos e apropriações

Gílson de Lima Garófalo; Jean Carlos Vieira Santos; Terezinha Filgueiras de Pinho

associações como: Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima - SODIURR, Aliança para o Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima - ALIDICIR, Associação Regional Indígena dos Rios Kinô, Cotingo e Monte Roraima - ARIKON e Conselho Indígena de Roraima - CIR.

A região desde longa data se constituiu em motivo de disputa entre brancos e índios, uma vez que enquanto alguns defendiam que a mesma fosse demarcada e homologada em forma de ilhas, outros defendiam e propunham que isso acontecesse em área contínua, alternativa que acabou prevalecendo. Araújo (2006, p. 27) narra que essas divisões não se restringiam às posições em relação à demarcação da terra e às alianças com diferentes agentes de contato, mas estendiam-se a outros planos, como por exemplo, o linguístico. Por outro lado, Fernandes Neto (2006, p. 247) questionou se as estratégias territoriais dos indígenas eram verdadeiramente expressões de demandas próprias enquanto um povo ou se envolviam ações e expectativas de frentes de ocupação não indígenas e do próprio governo. Seja como for, a territorialidade indígena acabou sendo a mais marcante.

Observa-se que a área Terra Indígena da Raposa Serra do Sol contempla adequadamente a definição apresentada por Barreira (2002, p.77) anteriormente exposta, quando uma ‘região’ era pontuado e definida como ponto específico de relações culturais entre um grupo e lugares particulares, ou fundamentada numa certa consciência dos habitantes da existência de cultura comum e de diferenças relativamente a outros grupos.

Hoje os habitantes da área tomam as decisões de forma conjunta em assembleias periódicas das associações em que se congregam, se sustentam parcialmente graças ao próprio trabalho, a produção agropecuária garante o alimento além do comércio entre as comunidades locais e com os municípios vizinhos. Não obstante, as reivindicações são crescentes, mormente nas áreas de saúde e de educação. Qualquer ação governamental depende de aceitação prévia pela comunidade. Neste particular, cabe citar a recente aprovação concedida pelos indígenas para construção de uma Mini Central Hidrelétrica (MCH) dentro da Terra Indígena Raposa Serra do Sol e que se integra ao “Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica - Luz para Todos”. Esse empreendimento, inédito no Brasil, traz como alternativa de execução os aproveitamentos hidroenergéticos das terras locais para uso exclusivo das respectivas

comunidades, devendo garantir energia elétrica limpa e produtiva 24 horas, além de colaborar ao desenvolvimento econômico local, à melhoria da vida dos silvícolas, incentivar ao ecoturismo e ao lazer. Programas sociais do governo também são disponibilizados, como Bolsa Família e Bolsa Índio, contribuindo a um padrão de vida mais apropriado.

Considerações finais

A ideia deste trabalho foi a de levar adiante uma análise subsidiando as formas de contemplação, usos e apropriações da paisagem da Terra Indígena Raposa Serra do Sol localizada no estado de Roraima, extremo norte do Brasil. Neste mister, para melhor entendê-la dentro das inconsistências e incertezas que a permeiam, houve-se por bem proceder a pormenorizada abordagem geográfica do vocábulo ‘região’. Contribuições de conceituados autores, inclusive dentro de uma evolução histórica, aconteceram e, certamente, permitiram melhor situar as limitações e necessidades de definição fundiária que se fazem presentes no território roraimense.

A caracterização do estado de Roraima, um dos mais novos da federação brasileira conjugada a breve incursão pelo quadro silvícola prevaiente no país, precederam a focagem específica da Terra Indígena da Raposa Serra do Sol. Nesta, reflexões foram efetuadas quanto ao processo demarcatório das terras em área contínua preservando-a exclusivamente aos silvícolas. Neste contexto, observou-se a plena aplicabilidade do conceito de ‘região’ como ponto específico de relações culturais entre um grupo e lugares particulares, ou seja, de basear-se em certa concordância dos habitantes quanto à existência de uma cultura comum e de diferenças relativamente a outros grupos localizados no estado roraimense e no segmento territorial deste que constituiu objeto de estudo.

Certamente, se de um lado, a Região da Raposa Serra do Sol é hoje território exclusivamente indígena, o trabalho apontou que os silvícolas tiveram de encontrar os meios para geri-lo com competência e independência. Entretanto, é notório que continuam a prescindir da ação governamental e, assim, reivindicações, clamores e solicitações ao poder público seguem acontecendo e as decisões mais relevantes, dentro

Nos caminhos da raposa Serra do Sol (Roraima): a região, formas de contemplação, usos e apropriações

Gílson de Lima Garófalo; Jean Carlos Vieira Santos; Terezinha Filgueiras de Pinho

dos princípios básicos de administração, são resultados de consenso da comunidade extraído nas assembleias que regularmente realizam.

Finalmente, cabe registrar que a abordagem efetuada neste estudo, dada a complexidade apresentada pelo assunto, foi apenas um ponto de partida para trabalhos futuros e discussões e/ou reflexões sobre tão palpitante matéria, que certamente acontece em igual teor em outras nações latinoamericanas.

Referências Bibliográficas

ARAÚJO, M. **Do Corpo à Alma. Missionários da Consolata e Índios Macuxi em Roraima.** São Paulo: Associação Editorial Humanas e FAPESP, 2006

ARRAIS, T. A. **Geografia Contemporânea de Goiás.** Goiânia (GO): Vieira, 2004

BARREIRA, C. M. C. A. **Vão do Paranã: a Estruturação de uma Região.** Brasília (DF): Ministério da Integração Nacional: Universidade Federal de Goiás, 2002

BEZZI, M. L. **Região: uma (Re)Visão Historiográfica - da Gênese aos Novos Paradigmas.** Santa Maria (RS): Editora da UFSM, 2004

BRASIL, A. **Roraima e a Questão Indígena.** Boa Vista (RR). 2008

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto-Lei 5.812, de 13/09/1943 – Cria os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porá e do Iguassú.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del5812.htm

Acesso em 05/02/2011

_____. **Decreto Sem número, de 15/04/2005 -Homologa a Demarcação Administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, Localizada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, Estado de Roraima.** Brasília (DF): Diário Oficial da União, Seção I, 18/04/2005, p. 11-12

_____. **Lei 11.662, de 24/04/2008 - Modifica os fusos horários do Estado do Acre, de parte do Estado do Amazonas e da parte ocidental do Estado do Pará.** Brasília (DF): Diário Oficial da União, 25/04/2008. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11662.htm
Acesso em 30/01/2011

CORRÊA, R. L. **Região e Organização Espacial.** São Paulo: Ática, 1986

_____. **Trajetórias Geográficas.** 3ª. Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005

GARÓFALO, G. L. e PINHO, T. F. *Desenvolvimento Regional e Demarcação de Terras- Realidade Brasileira na Cooperação Econômica Luso-Angolana.* **Livro de Actas do I Encontro Luso-Angolano em Economia, Sociologia e Desenvolvimento Rural.** Évora (Portugal): Universidade de Évora, 2008. p. 205-226

FERNANDES NETO, P. **A Demarcação da Terra Indígena Raposa/ Serra do Sol (Roraima): Conflitos entre Territorialidades.** Dissertação de Mestrado. Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro (RJ), 2006

GEIGER, P. P. *Des-Territorialização e Espacialização.* In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. DE.; SILVEIRA, M. L. (Org.) **Território - Globalização e Fragmentação.** São Paulo: Hucitec, 1996. p. 233 - 246

GEORGE, Pierre. *Reflexões Sobre a Noção de Região em Geografia e sua Aplicação.* **Boletim Paulista de Geografia** (Associação dos Geógrafos Brasileiros - Regional São Paulo), n°. 45, junho/1968

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA. Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento. **Informações Sócio Econômicas do Estado de Roraima – 2010**

KITAMURA, P. C. **A Amazônia e o Desenvolvimento Sustentável**. Centro Nacional de Pesquisa, Monitoramento e Avaliação de Impacto Ambiental. Brasília: EMBRAPA, 1994

MIRANDA, A. G. **Historiando a Terra de Macunaíma. A Questão Indígena**. Boa Vista: Faculdade Atual/Instituto Gursen de Miranda. 2002

MIRANDA, A. G., Souza, R. O., Silva, C. A. B., Gianluppi, D, Marcolino, J. S., Pereira, J. K. **Perfil Territorial do Estado de Roraima**. Boa Vista: GTE, 2003
_____. **Área Indígena Raposa Serra do Sol: Visão Regional**. Boa Vista: GTE, 2004

MORAES, A. C. R. **GEOGRAFIA: Pequena História Crítica**. São Paulo: Hucitec, 1990

PINHO. T. F. **Reflexo Sócio Econômico que o Decreto de Homologação em Área Contínua Causará em Agroindústrias do Setor Orízicola: A Realidade do Estado de Roraima**. Dissertação de Mestrado. Universidad Autónoma de Asunción (UAA), Assunção (Paraguai), 2008

PINHO, T. F. e GARÓFALO, G. L. *Arroz em Roraima - Conjuntura Desfavorável?* **Norte Científico**, Vol. 2. 2007, p. 01-15

SANTILLI, P. **Pemongon Patá: Território Macuxi, Rotas de Conflito**. São Paulo: UNESP, 2001

SANTOS, J. C. V. **Políticas de Regionalização e Criação de Destinos Turísticos entre o Lago de São Simão e a Lagoa Santa no Baixo Paranaíba Goiano**. Tese de Doutorado em Geografia. Universidade Federal de Uberlândia (UFU) - Instituto de Geografia. Uberlândia (MG), 2010

Nos caminhos da raposa Serra do Sol (Roraima): a região, formas de contemplação, usos e apropriações

Gílson de Lima Garófalo; Jean Carlos Vieira Santos; Terezinha Filgueiras de Pinho

SANTOS, Milton. **Metamorfose do Espaço Habitado**. São Paulo: Hucitec, 1988

_____. *O Retorno do Território*. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A.;

SILVEIRA, M. L. (Org.). **Território - Globalização e Fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 15 - 20

SOUZA, Maria Adélia A. *Regionalização: Tema Geográfico e Político – o Caso Paulista*. **Boletim Paulista de Geografia** (Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Regional de São Paulo), nº. 50, março/1976

VAZ, M. M. F. da C. **Expressão Regional do Desenvolvimento Turístico**. Tese de Doutoramento em Economia. Universidade da Beira Interior – Departamento de Gestão e Economia. Covilhã (Portugal). 2003

VIEIRA, J. G. **Missionários, Fazendeiros e Índios em Roraima: A Disputa pela Terra**. Boa Vista. Editora UFRR, 2007